



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BORJA

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

**1 – Objeto:** *Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de suporte técnico e manutenção mensal; e, customizações corretivas e evolutivas do software de gestão pública (e-cidade) instalado na Câmara Municipal de Vereadores. Maiores detalhes podem ser encontrados no termo de referência e na proposta da empresa,*

**2 – Contratado:** DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 05.238.851/0001-90

**3 – Justificativa da dispensa e razão da escolha do fornecedor:** A realização da Dispensa Emergencial de Licitação se dá em razão do contrato atual que a Câmara de Vereadores tem com a empresa DBSeller, que finda no início do mês de dezembro de 2024 e o processo licitatório para contratação de empresa para prestação dos serviços está em andamento e será realizado pela Prefeitura Municipal e não tem uma previsão de acontecer. Para que não haja comprometimento da continuidade dos serviços prestados, faz-se necessário a contratação emergencial da empresa, até que se finalize o processo licitatório. A base legal para contratação é o artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4 – Justificativa do preço:** O valor mensal estimado do contrato é de R\$1.625,93 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos), melhor especificado no processo de dispensa e na proposta do fornecedor apresentada em 15 de outubro de 2024, sendo o mesmo valor atualmente contratado. O pagamento será efetuado mediante empenho, após a apresentação da nota fiscal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a liquidação definitiva realizada pela Divisão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores. A vigência da contratação será de até 12 (doze) meses ou até que se conclua o processo licitatório que está em andamento.

**5 – Dotação Orçamentária:**

Elemento: 3.3.3.90.40.00.00.00.0001

São Borja-RS, 21 de novembro de 2024.

Ratifico a justificativa e determino a publicação na imprensa oficial no prazo previsto na legislação.

  
\_\_\_\_\_  
**Ver. Jefferson Olea Homrich**  
**Presidente**

“São Borja – Terra dos Presidentes.”